



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-031 – Alfenas/MG

## PORTARIA Nº. 286/2024.

### Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Alfenas-MG.

O Prefeito do Município de Alfenas, Fábio Marques Florêncio, no uso das atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo identificados, para recompor o **Conselho Municipal de Educação de Alfenas-MG**, para um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 17 de setembro de 2024, data da eleição e posse dos conselheiros, nos termos da Lei Municipal nº 4.802, de 05 de julho de 2018:

- I. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
  - a. **Ana Luísa Pereira Wagner – Titular - Primeira-Secretária**
  - b. Amanda Caroline de Assis Venâncio – Suplente
  - c. **Francisco José Neves – Titular - PRESIDENTE**
  - d. Raquel Dias Telecesqui - Suplente
  
- II. **Representantes das instituições de Ensino Superior:**
  - a. **Sandra de Souza Alves – Titular – Vice-Presidente**
  - b. Ana Caroline Tomaz – Suplente
  - c. Abelardo Bento Araújo – Titular
  - d. Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza – Suplente
  
- III. **Representantes das escolas particulares:**
  - a. Michelly de Paula Vieira - Titular
  - b. Simone de Sousa Dias Silva – Suplente
  
- IV. **Representantes das escolas municipais do Ensino Fundamental I e II:**
  - a. **João de Oliveira Batista – Titular – Segundo-Secretário**
  - b. Katiussia de Souza Costa – Suplente
  - c. Héli Cristina Martelli – Titular
  - d. Laís Nunes de Almeida – Suplente
  
- V. **Representantes das escolas municipais da Educação Infantil:**
  - a. Gabriela Magalhães de Carvalho da Silva – Titular



## **Prefeitura do Município de Alfenas**

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-031 – Alfenas/MG

b. Maria Lúcia Alves – Suplente

### **VI. Representantes das Escolas Estaduais:**

- a. Claudiele Pereira – Titular
- b. Glauber Pereira dos Santos – Suplente

### **VII. Representantes da área de Educação de Jovens e Adultos:**

- a. Helisandro Cesar Sales – Titular
- b. Gilberto Faloni de Oliveira – Suplente

### **VIII. Representantes de pais de alunos:**

- a. Eliezer de Souza e Silva – Titular
- b. Ana Paula Roque - Suplente

### **IX. Representantes da área de Educação Inclusiva:**

- a. Sônia Maria de Faria Silva – Titular
- b. Juliana Renata Miguel – Suplente

### **X. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

- a. Sandra Regina Remondi Introcasso Paschoal - Titular
- b. Danilo da Silva -, Suplente

### **XI. Representantes das instituições filantrópicas, comunitárias ou APACs dos setores Educacionais do Município de Alfenas – MG:**

- a. Nadir Luiza Alves – Titular
- b. Marco Antônio Leal – Suplente

### **XII. Alunos representantes do Ensino Médio ou Ensino Superior:**

- a. Maria Aparecida dos Santos - Titular
- b. Luan Mendes Costa Ribeiro – Suplente

**Art. 2º** Após o devido processo legal, elegeu-se os seguintes membros para compor a Diretoria do Conselho:

- a. Francisco José Neves – Titular – Presidente
- b. Sandra de Souza Alves – Titular – Vice-Presidente
- c. Ana Luísa Pereira Wagner – Titular - Primeira-Secretária
- d. João de Oliveira Batista – Titular – Segundo-Secretário



## Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - CEP 37130-031 – Alfenas/MG

**Art. 3º** - O desempenho das funções de conselheiro(a) será gratuito, não ensejando nenhuma remuneração de qualquer espécie, sendo considerado como serviço relevante prestado à comunidade.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2024.

Alfenas/MG, 30 de setembro de 2024.



**Fábio Marques Florêncio**  
**Prefeito Municipal**